


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA no 0416 /92-GR/UFAL
Em, 29 de outubro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004786/92-40,

R E S O L V E :

Considerar afastada para fins de atividade política, HELOISA HELENA LIMA DE MORAES CARVALHO, Professor Auxiliar 04, mat. 2709-6, no período de 30.07 a 18.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA